



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 07 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3.097/2017

Proc. SIALE nº 434/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL No 1.205/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.205, de 2017, de autoria do Deputado Edson Giriboni, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, *“a liberação de recursos para manter em perfeitas condições de funcionamento o Hospital São Paulo/Unifesp e o Hospital Dr. Enéias Vieira de Carvalho, no município de São Paulo”*.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, esclareço, primeiramente, que caso o Deputado esteja se referindo ao Instituto do Câncer Doutor Arnaldo Vieira de Carvalho, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de São Paulo é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o Instituto do Câncer Doutor Arnaldo Vieira de Carvalho está sob gestão do município de São Paulo. Assim, a Entidade em questão deve ser orientada a encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, assim como no que se refere ao, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta. No que se refere ao Hospital São Paulo/Unifesp, também, a solicitação deve ser encaminhada ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS